



MINISTÉRIO DA CULTURA
Coordenação do Escritório Estadual de Minas Gerais
MinC/SAFCC/DAG/CEEMG

Rua Januária, nº 130, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.110-055

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 970461/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 970461/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CULTURA/SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO FEDERATIVA E COMITÊS DE CULTURA - SAFCC E O INSTITUTO SOCIOCULTURAL AFROSUL/ODOMODÊ.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CULTURA/SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO FEDERATIVA E COMITÊS DE CULTURA - SAFCC, nos termos do [Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023](#) e [Portaria MinC nº 185, de 26 de Fevereiro de 2025](#) (Delegação de Competência), inscrita no CNPJ/MF nº 01.264.142/0001-29, com sede em Brasília/DF, na Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", 2º andar, CEP 70068-900, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado pela Secretária Roberta Cristina Martins, nomeada pela Portaria nº 1404/2023, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2023, portador(a) da matrícula funcional nº 2944670, e na qualidade de CONVENIENTE o INSTITUTO SOCIOCULTURAL AFROSUL ODOMODÊ, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 87.964.730/0001-90, com sede na Avenida Ipiranga, 03850 - Petrópolis - Porto Alegre/RS - CEP 90610-000, neste ato representada pela Presidenta, Sra. Edjana Santos Deodoro, conforme atos constitutivos da entidade e, considerando que é de interesse do CONCEDENTE a promoção da cultura nacional e que o desenvolvimento da cultura também constitui uma das áreas de atuação da OSC, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, buscando dar efetividade às normas dos artigos 215 e 216 da [Constituição Federal, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014](#), do [Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016](#) mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Terceira do Termo de Fomento nº **970461/2024**, bem como a realização de ajuste quanto as datas de execução do Crono Físico/Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A "CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA" do Termo de Fomento passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Fomento será até 27/05/2026, contado a partir da data de assinatura deste, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da [Lei nº 13.019, de 2014](#) e art. 21 do [Decreto nº 8.726, de 2016](#):

I - mediante termo aditivo, por solicitação da OSC devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela Administração Pública, e

II - de ofício, por iniciativa da Administração Pública, quando esta der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE TRABALHO

Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes concordam em proceder aos ajustes necessários ao Plano de Trabalho, passando a fazer parte deste Termo de Fomento, com as alterações procedidas.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste 1º Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, será providenciada pelo CONCEDENTE no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

ROBERTA CRISTINA MARTINS

**Secretária de Articulação Federativa e
Comitês de Cultura - SAFCC**

CONCEDENTE

(assinado eletronicamente)

Edjana Santos Deodoro

Presidenta

**Instituto Sociocultural
Afrosul/Odomodê**

CONVENENTE



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Cristina Martins, Secretária dos Comitês de Cultura**, em 12/02/2026, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Edjana Santos Deodoro, Usuário Externo**, em 24/02/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2685289** e o código CRC **1A1942FB**.
